por aviso datado de 14 de Maio de 2008, foi nomeada para o lugar de técnico superior de primeira classe/área do ambiente, a candidata:

Carla Alexandra de Oliveira Borracha Pardão — 15,01 valores.

Mais se torna público que a candidata nomeada deve tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia.)

16 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão.*

300438789

CÂMARA MUNICIPAL DO BOMBARRAL

Aviso n.º 18457/2008

Prorrogação da nomeação em regime de substituição por urgente conveniência de serviço

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 15/05/2008 e ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30.08, conjugados com a alínea *b*) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20.04, foi prorrogada a nomeação por 60 dias, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, do técnico superior principal Sérgio Manuel da Silva Duarte, no cargo de chefe da divisão administrativa e de recursos humanos desta autarquia, com efeitos a partir de 22 de Maio de 2008.

9 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luís Alberto Camilo Duarte.*

300437379

Aviso n.º 18458/2008

Licença sem vencimento de longa duração

Para os devidos efeitos se torna público que, em conformidade com o disposto no artigo 78.º do D. L. 100/99, 31.03, com as alterações dadas pela Lei n.º 117/99, 11.08, por meus despachos de 29/01/2008 e 20/02/2008, concedi licença sem vencimento de longa duração aos funcionários, Francisco José Pereira Miranda (auxiliar administrativo) e Francisco José da Costa Gomes (canalizador principal), deste Município, com efeitos a partir do dia 01/Fev/2008 e 28/Fev/2008, respectivamente.

9 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luís Alberto Camilo Duarte.*

300437305

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Aviso n.º 18459/2008

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o uso para o r/c de habitação para comércio do lote C3/C4, sito no loteamento de Valbom, freguesia de Fraião, Braga, em que é requerente Sociedade de Construções da Verdizela, Lda.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República,* poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos Departamentos Técnicos Municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao Município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

13 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado.*

300438286

CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Aviso n.º 18460/2008

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que por meus despachos, datados de 5 de Junho de 2008, no uso da competência que me foi delegada pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram reclassificados profissionalmente, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000,de 9-9, por se encontrarem abrangidos pelo disposto na alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000 e reunirem as condições legais para a reclassificação, os seguintes funcionários:

Diogo Baptista Pego, Motorista de pesados, esc.7/233, venc. 777,31 €, para Bombeiro 2.ª classe, esc.3/173, venc. 805,94;
Faustino Matias Carvalho, Motorista de pesados, esc.5/204, venc. 680,56 € para Bombeiro 3.ª classe, esc.4/150, venc. 698,79;
Hugo Miguel Galhardo dos Santos Loureiro, Motorista de pesados, esc.1/151, venc. 503,75 € para Bombeiro 3.ª classe, esc.1/115, venc. 535,74
Vítor Manuel Conceição Rodrigues, Motorista de ligeiros, esc.1/142, venc. 473,73 € para Bombeiro 3.ª classe, esc.1/115, venc. 535,74 €;
Manuel José Nunes Verças Henriques, Auxiliar dos serviços gerais, esc.1/128, venc. 427,02 € para Bombeiro 3.ª classe, esc.1/115, venc. 535,74 €;
Paulo Jorge da Silva Nunes, Auxiliar dos serviços gerais, esc.1/128, venc. 427,02 € para Bombeiro 3.ª classe, esc.1/115, venc. 535,74 €;
Rui Miguel Firmo, Auxiliar dos serviços gerais, esc.1/128, venc. 427,02 € para Bombeiro 3.ª classe, esc.1/115, venc. 535,74 €.

Os nomeados deverão aceitar os lugares acima mencionados, no prazo de 20 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República,* ficando exonerados das anteriores funções, à data da aceitação na nova categoria. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Francisco Casimiro.*

300435807

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

Aviso n.º 18461/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário qualificado principal — canalizador

1 — Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho datado de 12 de Junho de 2008, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal, em conformidade com a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário qualificado principal — canalizador, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

4 — Conteúdo funcional — o descrito no Despacho 1/90, publicado no D.R. n.º 23 de 27/01/90.

5 — Local da prestação do trabalho — área territorial do município de Castro Daire.

6 — Vencimento e condições de trabalho — O vencimento é o estipulado através do respectivo escalão e índice do sistema retributivo da função pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as regalias sociais as vigentes para a administração local.

7 — Condições de candidatura — poderão concorrer todos os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos:

7.1 — Gerais — os mencionados no artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

7.2 — Especiais — de entre operários qualificados da respectiva área com, pelo menos, seis anos na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom, nos termos do artigo 14.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire, entregue pessoalmente na Secção Administrativa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, endereçado à Câmara Municipal de Castro Daire, Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º 42, 3600-214 Castro Daire, dele devendo constar:

Identificação completa do candidato (nome completo, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número, data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada e identificação do código postal, número de telefone e número de identificação fiscal);

Habilitações literárias e profissionais.

Concurso a que se candidata, com indicação do número e data do *Diário da República* onde o aviso de abertura se encontra publicado.

Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

8.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena exclusão, de documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias e documento comprovativo da sua qualidade de funcionário da Administração Pública e da classificação de serviço. Os funcionários desta autarquia estão dispensados da apresentação dos referidos documentos, desde que os mesmos constem do seu processo individual.

9 — Métodos de selecção: prova oral de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

9.1 — A prova oral de conhecimentos terá a duração de 30 minutos, valorada de 0 a 20 valores e versará sobre a seguinte matéria:

Conhecimento gerais na área da vaga posta a concurso.

9.2 — A entrevista profissional de selecção com duração de vinte minutos, sendo valorada de 0 a 20 valores, visa a avaliação das aptidões pessoais e profissionais dos candidatos, definindo-se os seguintes critérios:

$$EPS = \frac{a) + b) + c) + d)}{4}$$

em que:

a) Relacionamento humano;
b) Sentido de responsabilidade;
c) Motivação para o cargo;
d) Espírito de trabalho em equipa.

9.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, constam de acta de reunião do júri do concurso, a qual será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9.4 — A classificação final, graduada de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética simples da nota obtida em cada uma das provas utilizadas como métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

10 — Relação de candidatos e lista de classificação final — a relação dos candidatos admitidos será afixada no placard do átrio do edifício dos Paços do Município, ou publicadas no *Diário da República,* 3.ª série, bem como a lista de classificação final conforme as situações previstas nos artigos 33.º e 40.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Julho.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Paulo Martins de Almeida, Vereador da Câmara Municipal.

Vogais efectivos: Nuno Brito Paulino Rocha, Encarregado Geral, que substituirá o presidente nas suas faltas e ou impedimentos e Ilda dos Prazeres Fonseca Pinto, Eng.ª do Ambiente.

Vogais suplentes: Dr. António Oliveira Giroto, Vice-Presidente da Câmara Municipal e Hilário Amarildo Pereira Oliveira, Encarregado.

12 — Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi publicitado o aviso referente ao presente concurso no Sistema Integrado de Gestão e Apoio à Mobilidade Especial — sigaME para selecção de pessoal em situação de mobilidade especial, com o código P20082827, no período de 19 de Maio 2008 a 2 de Junho de 2008, não tendo havido candidatos.

12 de Junho de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Eulália Silva Teixeira.*

300434073

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO

Aviso n.º 18462/2008

Contrato de trabalho a termo certo para admissão de um Operário Qualificado — Chapeiro

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 10 de Abril de 2008, decidi contratar a termo certo e por urgente conveniência de serviço, pelo período de um ano, Guálter Cruz Coelho da Silva, para exercer funções de Operário Qualificado — Chapeiro, com início de funções em 14 de Abril de 2008, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e de acordo com o estabelecido pela alínea *h*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

14 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva.*

300441841

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Aviso n.º 18463/2008

Em cumprimento do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei 218/2000, de 9 de Setembro, torna-se público que, por despacho proferido, no dia 7 de Maio do corrente, pelo Exmo. Senhor Presidente deste Município, Dr. Carlos Encarnação, ao abrigo de competência própria, Maria João Malaguerra Rebelo Rosário foi nomeada definitivamente na categoria de Auxiliar Administrativo, na sequência de processo de reclassificação profissional, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 5.º do DL. 218/2000, acima mencionado.

A nomeada deverá assinar o respectivo termo de aceitação no prazo legal de 20 dias, contado da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, o presente processo está isento de visto prévio do Tribunal de Contas.

Publique-se o presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

27 de Maio de 2008. — Por subdelegação, o Director Municipal de Administração e Finanças, *Arménio Ferreira Bernardes.*

300433563

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Aviso n.º 18464/2008

Projecto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e Tabela de Taxas Devidas pela Realização de Operações Urbanísticas

Dr. José Correia da Luz, Presidente da Câmara Municipal do Crato, em obediência ao disposto na alínea *u*) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro na sua actual redacção, torna público, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que durante o período de 30 dias úteis, contados da data da sua publicação no *Diário da*